



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Página 1 de 6 do Parecer Técnico 165/2019

DIRUC
fls. 12

Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação
Gerência de Parques e Unidades de Conservação

Processo: 79268607

Nome: Mara Rubia Martins Rosa

Assunto: Uso do Solo Atividade Econômica

Parecer Técnico N° 165/2019 - GERPUC

Em resposta ao Despacho n° 1731/2019 (fl. 11) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH que, considerando o Despacho n° 048/2019 (fl. 10), em relação a emissão de Uso de Solo para Atividade Econômica para o imóvel localizado à Rua Negrinho Barbosa, Quadra 08, Lote 18, no Residencial Antonio Barbosa, a Gerência de Parques e Unidades de Conservação – GERPUC informa:

1 – Da Localização:

O imóvel objeto de análise localiza-se na Rua Negrinho Barbosa, Quadra 08, Lote 18, no Residencial Antonio Barbosa (Figura 1).



Figura 1: Localização do Lote 18, da Quadra 08, Residencial Antonio Barbosa.

Fonte: Google Earth Pro.

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
ascomamma@gmail.com

[Handwritten signature]



2 – Da Análise da Área:

A partir da análise da aerofotogrametria de 1988 foi possível atestar que na altura da Qd. 08, Lote 18, no Residencial Antonio Barbosa, não havia maciço florestal, portanto **não se enquadrando como Área de Preservação Permanente - APP** de acordo com a alínea f do Plano Diretor de Goiânia (Figura 2).

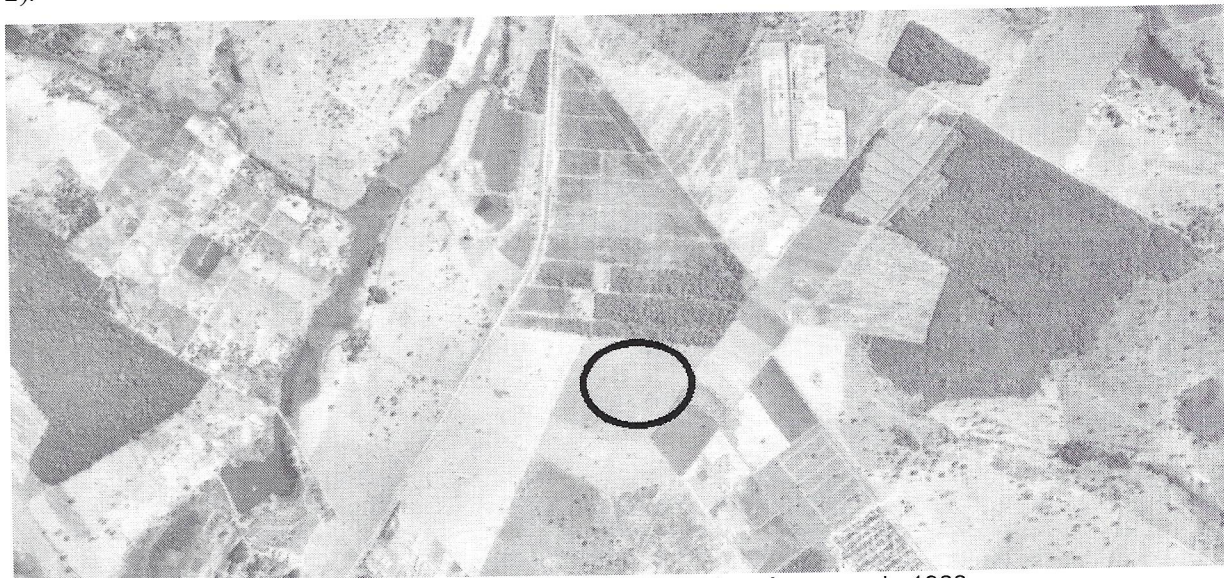


Figura 2: Ausência de maciço florestal na área ano de 1988.
Fonte: Aerofotogrametria de 1988.

Em consulta ao Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO Intranet/2016, a Quadra 08 Lote 18, localizada na Rua Negrinho Barbosa, no Residencial Antonio Barbosa, encontra-se inserido em Área de Parque – Reserva Shangry-lá (Figura 3).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Página 3 de 6 do Parecer Técnico 165/2019

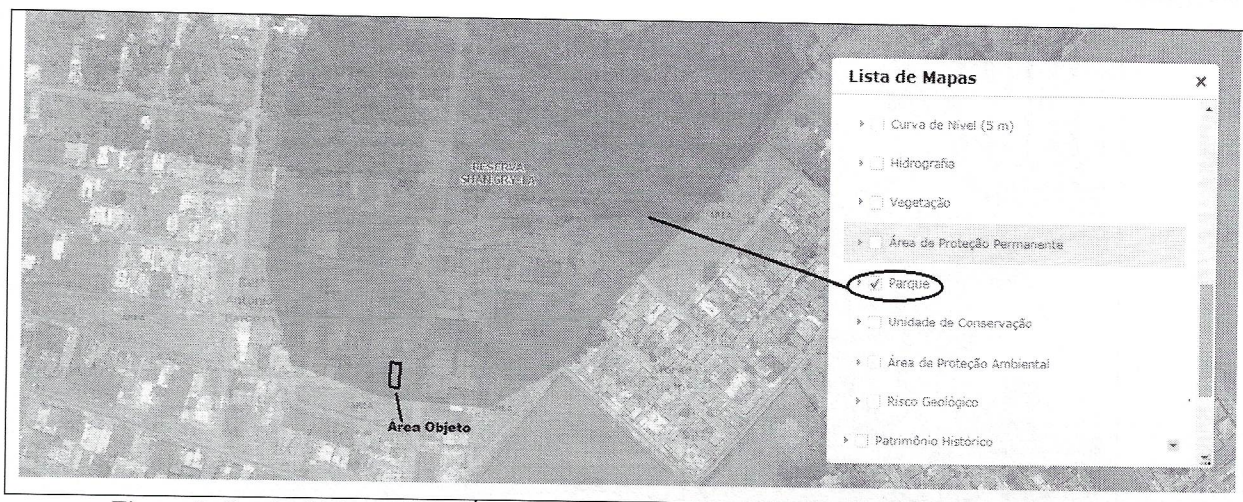


Figura 3: Quadra 08 inserida em Área de Parque – Reserva Shangry-lá conforme Modelo Espacial.
Fonte: SIGGO Intranet/2016.

Através de Aerofotogrametria de 1988 e imagens de satélites do ano de 2018 do Google Earth Pro, foi possível verificar que o Lote 18 da Quadra 08, localizado na Rua Negrinho Barbosa no Residencial Antonio Barbosa, não se enquadra em Área de Preservação Permanente, de acordo com o Artigo 106 do Plano Diretor de Goiânia, por não existir maciço florestal identificável na Aerofotogrametria de 1988, não possuir nascente e/ou curso hídrico.

O Parcelamento de solo denominado “Residencial Antonio Barbosa” foi aprovado através do Decreto nº 1657, de 20 de agosto de 2002. E em observação a Planta Urbanística do Loteamento Residencial Antonio Barbosa, foi verificado que a Quadra 08, localizada na Rua Negrinho Barbosa foi projetada, tendo como destinação lotes residenciais (Figura 4).

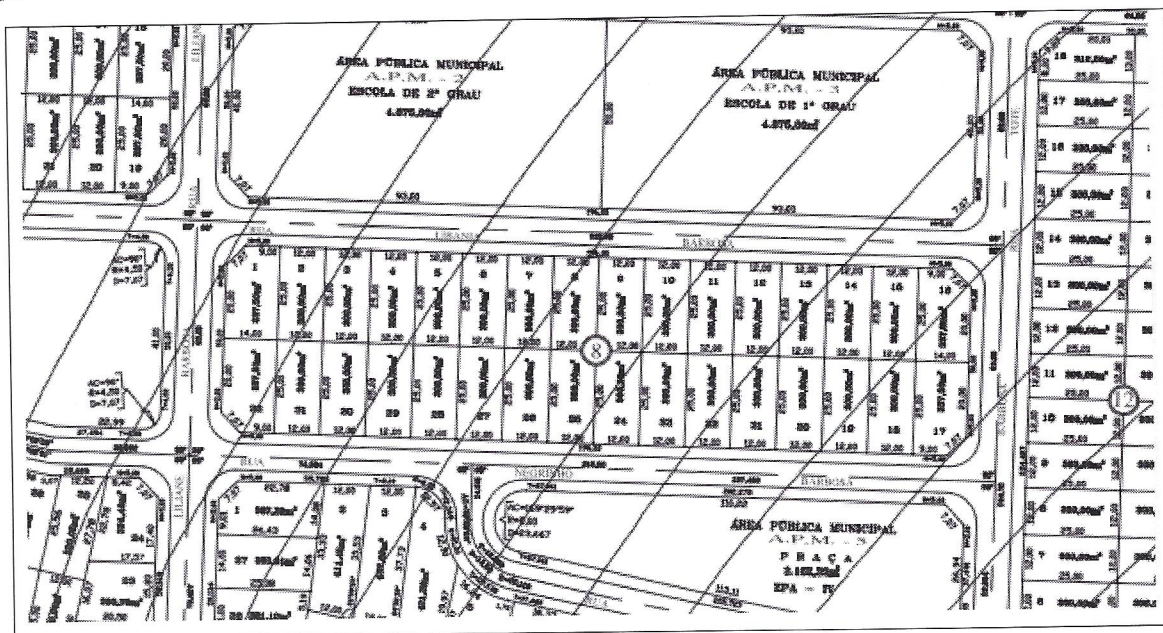


Figura 4: Planta Urbanística Residencial Antonio Barbosa.

Fonte: SIGGO Intranet/2016.

De acordo com o Cadastro Imobiliário da Quadra 08 extraído do SIGGO Intranet/2016, observa-se que o Lote 18 desta quadra, localizado à Rua Negrinho Barbosa é de domínio particular e no Cadastro de Área Pública não consta informações que a relacione a tal domínio (Figura 5). Porém, próximo a Quadra 08 há uma área de domínio público conforme Cadastro de Área Pública, denominada como Reserva Shangry-lá, entretanto esta APM localiza-se em setor de mesma denominação, estando contíguo ao Residencial Antonio Barbosa.

Assinatura



Cadastro Imobiliário

Cadastro

Total de Imóvel

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES
CADASTRAIS - BIC**

SETOR	QUADRA	LOTES	SUBLOTE	VALOR VESTAL	CONTINUIDADE
143	008	025	001	R\$ 68.316,44	74

1 - ENDEREÇO DO IMÓVEL

LOGRADOURO	R NEGRINHO BARBOSA	CÓDIGO	184489
NÚMERO	COMPLEMENTO	QUADRA	LOTE
	CASA 01	08	18
BAIRRO	RES ANTONIO BARBOSA	CÓDIGO	892
NOME DO SERVIÇO		COD. DO EDIFÍCIO	

2 - DADOS DO IMÓVEL

1 - SUBLOTE	2 - SUB. PRINCIPAL	3 - NÚM. PONTES	4 - ÁREA TERRENO (m²)	5 - TESTADA (m)	6 - ÁREA EDIFICADA (m²)
2	10	1	300,00	12,00	73,00

3 - INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

PROPRIEDADE	SITUAÇÃO	TERRENO	NÍVEL	SOL
1 - Particular	1 - Meio de quadra	1 - Horizontal	1 - Ao nível	1 - Normal

Figura 5: Lote 18 da Quadra 08 no Res. Antonio Barbosa é de domínio particular conforme Cadastro Imobiliário.
Fonte: SIGGO Intranet/2016.

3 – Considerações Finais:

Diante o exposto, a Gerência de Parques e Unidades de Conservação – GERPUC informa que o imóvel em questão sendo o Lote 18 da Quadra 08, localizado à Rua Negrinho Barbosa no Residencial Antonio Barbosa, tendo como destinação Lote Residencial, sendo, portanto área particular, **não se encontra inserida** em Área de Preservação Permanente – APP de acordo com o Artigo 106 do Plano Diretor de Goiânia, por não constar maciço florestal na Aerofotogrametria de 1988.

Além disso, não foi identificado nenhum elemento que caracterizasse a presença de outra modalidade de APP segundo legislação vigente.

Ressalta-se por fim, que a inserção deste imóvel como Área de Parque, constando no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO Intranet/2016, não se justifica pelos motivos acima mencionados e esta inserção pode-se sido colocada por equívoco. Desta forma, solicitamos do setor responsável da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH a correção junto ao Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO retirando a inserção desta quadra, como também do imóvel objeto dos autos como Área de Parque – Reserva Shangry-lá.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Página 6 de 6 do Parecer Técnico 165/2019

3 - Encaminhamento:

Encaminham-se os autos à Divisão de Expediente e Despachos - DVEXDES para providenciar o envio dos mesmos à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH para conhecimento do presente informe e continuidade aos trâmites do processo.

É o parecer.
Goiânia, 23 de setembro de 2019.

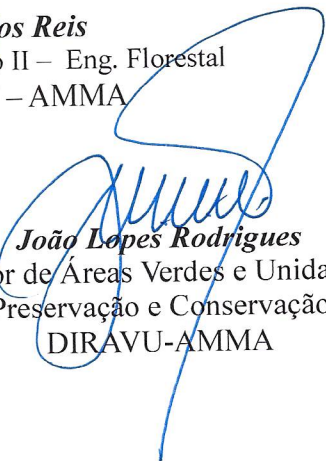

Antonio Esteves dos Reis

Analista em Obras e Urbanismo II – Eng. Florestal
GERPUC – DIRAVU – AMMA

De acordo:


Daniel Henrique de Souza

Gerente de Parques e Unidades de
Conservação
GERPUC-DIRAVU-AMMA


João Lopes Rodrigues

Diretor de Áreas Verdes e Unidades de
Preservação e Conservação
DIRAVU-AMMA